



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Ofício CI nº.13/2021

Catanduvas/Pr., 19/03/2021.

Ilmo. Sr.

Moises Aparecido de Souza

Prefeito Municipal

ASSUNTO: Em atenção a **Demanda nº. 209109** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná/TCE/PR., e enviada a Controladoria Interna Municipal.

A Controladoria do Município, vem informar, que o **Tribunal de Contas do Estado do Paraná/TCE-PR.**, com fundamento em suas atribuições constitucionais, realizará a avaliação da transparência pública, relacionada às ações voltadas à vacinação contra a COVID-19, visando à composição do **Índice de Transparência da Administração Pública ITP Vacinação COVID-19**

O TCE/PR concedeu até 11 de Abril, para o envio dos questionários, justamente para que neste prazo, **OS PORTAIS SEJAM AJUSTADOS**, conforme os critérios ora solicitados no ITP: Vacinação Covid-19.

Os municípios que responderam e quiserem enviar novamente, será considerada a última resposta.

Todas as dicas e orientações, estão contidas no MANUAL, o qual foi enviado juntamente com a comunicação de 10 de Março, como anexo, conforme Demanda nº 207939.

A nota ranking, será de acordo com o atendimento das questões do questionário (e suas respectivas evidências), não de acordo com a rapidez na respostas. Então, não tenham pressa para responder, se preocupem e tenham pressa para melhorarem os portais .

Lembramos que na segunda etapa de avaliação, o TCE-Pr, realizará a **VALIDAÇÃO** das respostas enviadas pelos municípios para a composição do ranking do ITP.

Na certeza de estarmos contribuindo com a regularidade da Gestão, aproveitamos do ensejo para reiterar protestos de consideração e apreço.


Edilson Malavski

Controlador(a) Interno(a)

Fone/Fax (45) 3234-8500

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03